Anatel quer mais concorrência na telefonia
Humberto Medina

Agência propõe restrições às promoções das grandes companhias, com o objetivo de estimular empresas "espelho".

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) quer fazer modificações nas regras da telefonia fixa para tentar estimular a concorrência no setor. As mudanças passarão a vigorar em 2006, a partir da vigência dos novos contratos das teles com o governo. As regras propostas pela agência reguladora estão em consulta pública até 10 de outubro e poderão ser alteradas.

A agência definiu que haverá restrições para a adoção de promoções e oferecimento de vantagens e serviços para os clientes das empresas que forem consideradas PMS (Poder de Mercado Significativo). Essas empresas são as concessionárias de telefonia fixa que surgiram do leilão da Telebrás: Telefônica, Telemar, Brasil Telecom e Embratel.

As concessionárias autorizadas, que também são chamadas de empresas "espelho" ou entrantes, são as concorrentes e terão menos restrições. Nesse grupo estão Intelig, GVT e Vésper.
"Queremos facilitar para as empresas entrantes [autorizadas ou "espelho"]. Facilitar tudo o que for possível para a entrante e dificultar para a PMS. O objetivo é aumentar a competição", disse Harley de Souza Lima, Gerente de Planejamento e Acompanhamento da Oferta de Serviços da Anatel.

Ofertas com limites

Entre as restrições à atuação das concessionárias estão limites na oferta de promoções nas tarifas. As concessionárias não poderão fazer promoções que fujam ao seu plano de serviço: ou seja, não podem dar desconto para uma ligação entre duas cidades específicas em um determinado horário e não estendê-lo para as demais cidades na mesma área e durante o mesmo horário já previsto na sua estrutura tarifária.

As empresas "espelho" poderão escolher qualquer trecho entre duas cidades para oferecer uma promoção em qualquer horário. Já as concessionárias só serão autorizadas a fazer promoções que obedeçam às faixas de preço e horários previstos na sua estrutura tarifária, segundo a proposta.
As concessionárias também não poderão oferecer vantagens para os seus clientes que venham a adquirir serviços adicionais aos de telefonia fixa. As autorizadas terão possibilidade de oferecer esse tipo de vantagem, desde que por tempo limitado.

De acordo com a nova regulamentação, as concessionárias serão obrigadas a oferecer aos usuários um sistema pré-pago de telefonia fixa. Hoje, algumas empresas já possuem esse serviço, mas ele não é obrigatório.

A idéia da agência é que possam existir dois tipos de telefonia fixa pré-paga: uma vinculada ao terminal (aparelho telefônico) e outra vinculada a algum tipo de cartão ou senha, de propriedade do usuário, que poderia ser usado em qualquer outro terminal dentro da área de concessão da empresa de telefonia.

Nesse caso, os cartões de telefone das autorizadas (como Intelig, GVT ou Vésper) poderão ser usados em terminais (aparelhos telefônicos) de usuários das concessionárias (como Telefônica, Brasil Telecom e Telemar). Já os cartões oferecidos pelas concessionárias só poderão ser usados em terminais de seus clientes.

Minutos

Nos novos contratos, a medição por pulsos será modificada para minutos. Essa modificação será objeto de um regulamento que ainda será elaborado pela Anatel.

A área técnica da agência trabalha com a possibilidade de a atual franquia de 100 pulsos que está embutida no valor da assinatura básica paga pelos usuários seja transformada em aproximadamente 170 minutos. Nos horários em que hoje é contabilizado apenas um pulso (de 0h às 6h, sábados a partir das 14h e domingos) seriam contados dois minutos.

Leia Mais

Teles não poderão repartir ganhos com provedores
Da Sucursal de Brasília

As empresas de telefonia fixa com PMS (Poder de Mercado Significativo -que hoje são as concessionárias Telefônica, Telemar, Brasil Telecom e Embratel) não poderão repartir com os provedores de internet os ganhos com receita obtida na prestação do serviço de telefonia fixa. A regra consta do novo regulamento para telefonia fixa, previsto para entrar em vigor ano que vem.

A proposta de novo regulamento está em consulta pública e poderá ser modificada.
Os provedores pagos argumentam que as operadoras de telecomunicações permitem que os provedores gratuitos não paguem pelo uso de sua infra-estrutura. Em contrapartida, as operadoras ganham receita com o aumento do tráfego proporcionado pelos acessos à internet. Eles argumentam que há transferência de recurso das teles para os provedores gratuitos e que isso poderá levar a um monopólio de empresas que oferecem acesso à internet.

Subsídio

Em maio de 2004, a Associação Internet Brasil, que reúne provedores de acesso pago, pediu à Secretaria de Direito Econômico que investigue o relacionamento entre as companhias telefônicas e os provedores de acesso gratuito à rede mundial de computadores.

O pedido é baseado em parecer da empresa de consultoria Tendências, que apontou a existência de "subsídio cruzado" (transferência de ganhos) entre as empresas de telefonia e os provedores.
Segundo o estudo, o acesso gratuito não seria sustentável economicamente apenas com a venda de publicidade virtual e com o comércio eletrônico. O serviço estaria sendo remunerado pela transferência de ganhos das concessionárias de telefonia fixa.

ENTENDA AS MUDANÇAS NA TELEFONIA

Por que o regulamento será mudado?	■ Porque, a partir de 2006, começam a vigorar novos contratos de concessão entre as teles e o governo e a Anatel aproveitou para incentivar a concorrência a adequar a regulamentação do setor às leis que regem o direito do consumidor e aos avanços tecnológicos
Como são as mudanças?	■ Empresas com PMS (Poder de Mercado Significativo), que hoje são as concessionárias Embratel, Telemar, Brasil Telecom e Telefônica, terão mais restrições ao oferecer promoções e serviços aos seus clientes. Clientes terão mais direitos

EXEMPLOS

	PROMOÇÕES EM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA	VANTAGENS	TELEFONE FIXO PRÉ-PAGO
Concessionária (PMS)	■ Não pode fazer promoções que fujam ao seu plano de serviço: ou seja, não podem oferecer um desconto para uma ligação entre duas cidades específicas e não estendê-lo para as demais cidades na mesma área	■ Não podem oferecer vantagens por conta de serviços adicionais ao de telefonia	■ Os cartões de telefone fixo pré-pago só poderão ser utilizados nos terminais de clientes da própria empresa
Autorizada (GVT, Vésper, Intelig e outras)	■ Continuam sem essa restrição	■ Pode oferecer vantagens, desde que por tempo determinado	■ Os cartões poderão ser usados também nos aparelhos de clientes das concessionárias

OUTRAS MUDANÇAS

MUDANÇA DE PULSO PARA MINUTO

COMO É HOJE

Pulso: um pulso é contado quando a ligação é completada, outro é aleatório entre zero e quatro minutos após o início da ligação e, a partir daí, um pulso é contado a cada quatro minutos

Minutos: haverá uma cobrança mínima de 30 segundos, a partir daí, a cobrança será feita a cada seis segundos: 36 segundos, 42 segundos e daí em diante

EXEMPLO

Em uma **ligação de 15 segundos**:
serão contados 30 segundos

Em uma **ligação de 32 segundos**
Serão contados 36 segundos

Em uma **ligação de 37 segundos**
Serão contados 42 segundos

Como fica o pulso único de madrugada (0h às 6h), de sábado (a partir das 14h) e de domingo?
■ Deverá ser equivalente a dois minutos

Como fica a franquia mensal de 100 pulsos?
■ Deverá ser de 170 minutos

Fonte: Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) Obs.: A proposta de mudança está em consulta pública e ainda poderá ser alterada

Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 24 set. 2005, Dinheiro, p. B10.